



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ofício nº 025/2017

Assunto: RESPOSTA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: INDICAÇÃO 006/2017

Serviço: GAB. DO PREFEITO

Data: 01/03/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência no intuito de respeitosamente informar que a Administração Municipal encontra-se em permanente contato com os órgãos federais e estaduais a fim de viabilizar a realização das obras de melhoria descritas na indicação em questão.

No que diz respeito ao reajuste dos salários dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, informo que tal demanda já se encontra no departamento de contabilidade, a fim de que sejam realizados os cálculos acerca da viabilidade financeira de tal reajuste, bem como para aferição do quantitativo possível.

Já no que diz respeito ao desconto para os alunos que cursam ensino superior em Além Paraíba, informo que já estamos providenciando a realização de convênio com a faculdade e que, tão logo tal convênio seja firmado, tais descontos serão concedidos, na forma mais justa e igualitária possível.

Sendo o que cabia no momento, coloco-me à disposição para o que for necessário, despedindo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Roberto Pires

Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro

PROTOCOLO

08/103/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO AVENTUREIRO**

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Exmo. Sr. Presidente Sebastião Carlos Pires
Exma. Sra. Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício